



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Medicina

Diretoria da Faculdade de Medicina

Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional e
Uniprofissional em Saúde

Av. Pará, 1720, Bloco 2H - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8631 - coremu@famed.ufu.br



OFÍCIO Nº 251/2025/COREMU DIRFAMED/FAMED-UFU

Uberlândia, 12 de agosto de 2025.

Aos Coordenadores e aos Profissionais residentes dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde.

Assunto: Liberação para participação do residente no 15º Encontro Nacional de Residências em Saúde

Senhores(as),

1. O Encontro Nacional de Residências em Saúde, anualmente idealizado e organizado pelo Movimento Nacional de Residências em Saúde, chega a sua 15ª edição em 2025. Este ano, sediado por Vitória - ES, o encontro acontecerá no formato híbrido **de 21 a 24 de outubro de 2025**.
2. Esse é um importante espaço de aproximação, diálogo, troca de experiências e discussões entre todos os segmentos que compõem os programas de residência, que visa, sobretudo, a qualificação dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde.
3. Nesse sentido, solicitamos aos coordenadores dos nossos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (Enfermagem, Medicina Veterinária e Odontologia) que incentivem a participação dos seus residentes no referido evento.
4. Na participação do evento, os residentes receberão o abono de 8h por dia do evento (totalizando 32 horas) mediante apresentação do comprovante de participação que deverá ser entregue pelo residente em anexo à folha de frequência do mês de outubro de 2025.

Atenciosamente,

ELIANE MARIA DE CARVALHO

Coordenadora *Pro Tempore* da COREMU/UFU

Portaria de Pessoal UFU nº 5126, de 31 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho**,
Coordenador(a) substituto(a), em 12/08/2025, às 15:31, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)
[outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6587669** e o código CRC **9C37722E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23117.076760/2023-81

SEI nº 6587669